Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/BF0A-E838-B7E9-DA6A e informe o código BF0A-E838-B7E9-DA6A Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1519, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DO SERVIDOR FRANKLIN FERNANDES PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 5.585/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a gratificação de classe especial de 5,58% sobre a carga horária de 11h15min semanais do servidor **Franklin Fernandes Pinto**, Professor N4A, matrícula nº 569223-7, lotado(a) na EMEF Antonio de Sampaio, a contar de 01/08/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 01/08/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF0A-E838-B7E9-DA6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/08/2024 11:14:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Failide parte Cub Autoridado O atificadas 4 Rea (Assistatos 4 Rea)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 20/08/2024 13:19:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/BF0A-E838-B7E9-DA6A